



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900. Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 518/2023
Data: 07/03/2023 - Horário: 16:58
Legislativo

INDICAÇÃO N° , DE DE MARÇO DE 2023

**APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO
ESTADO E AO SECRETARIO DE ESTADO DA
SEGURANÇA PÚBLICA (SSP-AL) QUE SEJA
IMPLANTADA A SALA LILÁS, COM EQUIPE
MULTIDISCIPLINAR E CONTATO
TELEFÔNICO ESPECÍFICO EM TODOS OS
CENTROS INTEGRADOS DE SEGURANÇA
PÚBLICA (CISP) DO ESTADO DE ALAGOAS.**

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Secretário de Estado da Segurança Pública (SSP-AL) que seja implantada a Sala Lilás, com equipe multidisciplinar e contato telefônico específico em todos os Centros Integrados de Segurança Pública (CISP) do Estado de Alagoas.

JUSTIFICATIVA

O termo “Violência contra a mulher” resume diversos tipos de violência que acontecem sistematicamente no Brasil e no mundo por questões de gênero. Ou seja, mulheres são agredidas porque são mulheres.

Essas agressões não se limitam apenas ao ato físico, mas a atos lesivos que resultem em danos psicológicos, emocionais, patrimoniais, financeiros, entre outros.

No dia 7 de agosto é comemorado o dia da Lei Maria da Penha, criada para homenagear a cearense Maria da Penha, que ficou paraplégica em decorrência das duas tentativas de feminicídio por parte do marido, em 1983. Com a criação da lei, foram instituídos mecanismos para combater à violência doméstica e familiar. A Lei abrange outras formas de violência além da física, como a psicológica, sexual, patrimonial e moral.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

A política estadual de enfrentamento à violência contra mulheres, portanto, vem sendo construída ao longo dos anos de forma transversal, intersetorial e integrada entre as pastas da Segurança Pública e da Política para Mulheres, o que garante o olhar de gênero nas propostas e fortalece os órgãos especializados de atendimento.

Mesmo com a vigência da Lei Maria da Penha e de ser referência internacional, o Brasil ainda ocupa o quinto lugar no ranking mundial de violência contra as mulheres e esses dados se tornaram mais preocupantes durante a pandemia da Covid-19.

Em tempos de pandemia e isolamento social, onde as mulheres ficam mais tempo em casa, na companhia de parceiros, tutores e familiares, o número de casos e denúncias sobre violências aumentou significativamente.

Em pesquisa divulgada em 6 de março do corrente ano da Rede de Observatório de Segurança revela que ao todo, 2.423 casos de violência contra a mulher foram registrados no ano de 2022, sendo 495 deles identificados como feminicídios. A estatística mostra que, em média, a cada 24 horas uma mulher foi morta e, a cada quatro, uma mulher foi vítima de ataques.

A maior parte dos crimes é cometida por companheiros e ex-companheiros, 75%, e motivados por brigas e términos de relacionamento.

Mesmo com os altos índices de violência, muitos casos não são subnotificados. Entre os fatores que ensejam a subnotificação se destacam: o medo do agressor, dependência financeira, dependência afetiva, não conhecer os seus direitos, não ter onde denunciar, acreditar que nada irá acontecer com o agressor quando denunciado e ausência de atendimento humanizado e qualificado.

Considerando-se a quantidade de motivos acima elencados, se pergunta: qual mulher vítima de agressão não vivencia um ou mais deles? Por outro lado, fazendo-se



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
ABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceio-AL

uma avaliação qualitativa, percebe-se a importância de um atendimento qualificado e humanizado a essa vítima para que seus direitos sejam resguardados e o ciclo violento seja cessado.

Buscando na quebra do ciclo violento, a “Sala Lilás” com equipe multidisciplinar e contato telefônico próprio é um marco importante para a política de enfrentamento à violência contra as mulheres. Neia, a vítima é acolhida por equipe multidisciplinar com atendimento especializado e direcionado a cada caso, buscando uma resposta eficaz à violência e contribuindo na consolidação da cidadania feminina.

Desta feita, solicito, após a submissão da matéria em Plenário, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Excelentíssimo ao Secretário de Estado da Segurança Pública (SSP-AL): “A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Excelentíssimo ao Secretário de Estado da Segurança Pública (SSP-AL) que seja implantada a Sala Lilás, com equipe multidisciplinar e contato telefônico específico em todos os Centros Integrados de Segurança Pública (CISP) do Estado de Alagoas”.

Sala das sessões, 07 de março de 2023.


Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL